|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 277/2017**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO CEAC - CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT, 793, TABAJARA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO POR FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO – ME, CNPJ 40.976.524/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 208/2017, exarado no Processo nº 0019932-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia no CEAC - Centro Educacional e Aperfeiçoamento de Catolé, localizado na cidade de Catolé do Rocha-PB, mantido por Francisco Martins Neto Educação e Ensino - ME, CNPJ 40.976.524/0001-37.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de outubro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**